CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 91

de 01 de julho de 2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. Io DO DECRETO N° 072/2017 PARA ALTERAR MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito do Município de Jardim -Estado de Mato Grosso do SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no art. 76 contidas nos artigos, 76, inciso VII, e o inciso VII disposto nos artigos 3o e 4o da Lei 1805 de 16 de julho de 2015.

Art. 1º.

Fica alterada a redação do artigo abaixo elencado, passando a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1º.

Fica nomeada a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - CMMA/PME, composta:

MEMBROS:

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular*: Cristhian Leites Grubert*

Suplente: Ana Cláudia Birck Durigon

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular*: Márcia Aparecida Neves*

Suplente: Ana Cristina de Souza Fernandes Mendes

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA

Titular*: Maria Inêz Rosa Corrêa Neves*

Suplente: Yana Kelly Magalhães da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Michele Serafim dos Santos

Suplente: Mariana Aline Gregorato Cunha

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular*: Adelaide Aparecida Vasques Monteiro Rios*

Suplente: Naiély Armôa Jara

REPRESENTANTES DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular*: Laudenilson Maciel de Lima*

Suplente: Lucimar Pereira Ratier

REPRESENTANTES DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL

***Titular**: Tomázia Maciel Fernandes*

Suplente: Márcia Cristaldo Heck

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular*: Neila de Menezes de Souza*

Suplente: Marilene Mugart da Cunha de Lima

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO

Titular: *Lúcia Helena Silvestrini*

Suplente: Elori Nilcéia Bearari

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO

Titular*: Ana Rosa Paiva*

Suplente: Glauter Ferreira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO/EDUCACÃO PROFISSIONAL

Titular*: Nilson Oliveira da Silva*

Suplente: Mirélly de Oliveira Costa

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: *Maiza Fraile Teixeira*

Suplente: Elisangela Mariana Mendonça da Silva

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular*: Avelino César Aristimunha Nogueira*

Suplente: Kátia Regina Farias de Souza Gonçalves

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: *Rosidelma Ferreira Vargas*

Suplente: Maria Alcinda Pana

REPRESENTANTES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Titular: *Alan Gustavo Pires Ribeiro*

Suplente: Alex Sandro Regmunt

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DE JARDIM

Titular: *Elis Aparecida Lopes Vieira*

Suplente: Ana Maria Rodrigues de Moraes

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular*: Ariadine Galassi da Silva Ribeiro*

Suplente: Lúcia Stein Basso

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Titular: *Sandra Cristina de Souza*

Suplente: André Miranda dos Santos Júnior"

Art. 2º.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

01 de Julho de 2017

GUTIHERME ALVES MONTEIROPrefeito de Jardim

Decreto Nº 91/2017 - 01 de julho de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em